

ALGUMAS DAS CONQUISTAS DO NOVO **ESTATUTO**

1 – ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – NOVO CDT – adequação às regras do decreto n. 8.236/14 de 05/05/2014 e à instrução normativa nº 36, de 9/10/2014, que regulamentam o Serviço de Registro Genealógico;

2- ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – TAC – Instituição da Comissão de Ética – visando o cumprimento das regras de comportamento ético por todos os envolvidos com a raça;

3 – INSTITUIÇÃO DO MANDADO DE 04 ANOS E FIM DA REELEIÇÃO – Buscando a renovação da direção da entidade e possibilitando a participação direta de todos na condução da raça;

4 – ISENÇÃO DA ATUAL DIRETORIA – proibição de qualquer membro da atual diretoria de se candidatar na próxima eleição;

5 – EXIGÊNCIA DE AUDITORIA EXTERNA COMPATÍVEL COM AS MAIORES INSTITUIÇÕES DO PAÍS – Visando a segurança do patrimônio dos associados, bem como zelando pelo trato ético com as finanças da ABCCMM;

6 – CONSELHO SUPERIOR MODERNIZADO E PARTICIPATIVO – Modernização do Conselho Superior - órgão representativo dos criadores, composto, inclusive, por todos os ex-presidentes da ABCCMM - de maneira a torná-lo mais dinâmico e participativo;

7 – ORÇAMENTO ANUAL E METAS APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR – Garantia de uma gestão financeira responsável e de resultados;

8 – LIMITE DE ENDIVIDAMENTO – Qualquer contratação que resulte endividamento relevante deve ser aprovada pelo Conselho Superior;

9 – MELHORIA DO PROCESSO ELEITORAL – Instituição de regras e princípios visando a isenção e o andamento democrático do processo eleitoral;